



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 154/2022, de 21 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho "PDE103 - Desenvolvimento de pesquisa aplicada ao SUS" com o objetivo de promover ações estratégicas com a participação de gestores do HU, docentes das unidades acadêmicas e colaboradores no desenvolvimento de pesquisa aplicada ao SUS que tragam retorno acadêmico e científico as unidades assistências no HU, conforme segue:

Art. 2º Dispensar o seguinte membro:

- Daiane Madeira Gomes - SIAPE 323****.

Art. 3º Designar os seguintes membros:

- Aline Goulart Ferraz - SIAPE 164****;

- Carolina Amaral da Silva - SIAPE 240****.

Art. 4º Manter os seguintes membros:

- Luís Fernando Guerreiro - SIAPE 122****(Coordenador);

- Andrea von Groll - SIAPE 237****;

- Edison Luiz Devos Barlem- SIAPE 277****;

- Fernando Braga Santos - SIAPE 301****;

- Jéssica Louise Benelli - SIAPE 234****;

- Luísa Dias da Mota - SIAPE 127****;

- Matheus Souza Silva - SIAPE 301****;

- Melissa Orzechowski Xavier - SIAPE 270****;

- Rosemary Silva da Silveira - SIAPE 309****;

- Rossana Patrícia Basso - SIAPE 529****.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20315778** e o código CRC **44AAEA0E**.

Referência: Processo nº 23764.007145/2021-38 SEI nº 20315778